



Folhas
1

g.
f.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A ONZE DE -----
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA E QUATRO -----

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Duarte Nuno Tomás Perdigão, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL. -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 2684/2021, do Sr. Lino Horácio Rocha Pita, por motivos de assistência ao filho, com registo de entrada n.º 2657/2021, da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 2685/2021, do Sr. António Correia do Vale, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 2676/2021, da Sra. Bina da Conceição Pereira Garçês, por motivos de licença de maternidade, com registo de entrada n.º 2663/2021, todos eleitos pelo Partido Social Democrata, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos à Câmara Municipal que compareceram para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos e o Sr. Duarte Nuno Tomás Perdigão. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. VOTO DE PESAR-----

O Partido Social Democrata apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vitorino Manuel Fernandes Varela Meneses, antigo autarca Pontassolense, solicitando que este seja comunicado à família. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 92, REALIZADA A 18 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

1.1. Aprovada por unanimidade. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 93, REALIZADA A 25 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

1.1. Aprovada por unanimidade. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para construção de um tanque de rega, com registo de entrada n.º 1465/2021, processo n.º 966/2021, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura,



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para construção ampliação de uma moraria unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 7109/2020, processo n.º 5330/2020, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento e parecer técnico. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 2650/2020, processo n.º 1987/2020, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente no [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 258/2021, processo n.º 226/2020, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

redação atual, cujo requerente é [REDAÇÃO] contribuinte fiscal [REDAÇÃO] residente [REDAÇÃO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDAÇÃO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. --

4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

4.1. Foi presente um pedido de informação prévia para construção de habitação multifamiliar, processo n.º 4973/2020 com registo de entrada IDOK n.º 2473/2021, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDAÇÃO] contribuinte fiscal n.º [REDAÇÃO] residente [REDAÇÃO] Freguesia de São Pedro, Concelho de Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDAÇÃO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o pedido de informação prévia de acordo com os pareceres técnicos e termos de responsabilidade dos técnicos, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

4.2. Foi presente um pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, processo n.º 157/2020 com registo de entrada IDOK n.º 144/2021, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDAÇÃO] contribuinte fiscal n.º [REDAÇÃO] residente [REDAÇÃO] Freguesia de Caniço, Concelho de Santa Cruz e cuja operação urbanística terá lugar [REDAÇÃO] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi reprovado por unanimidade o pedido de informação prévia por não estar assegurada a acessibilidade, com dois votos contra dos membros do Partido



Folhas
5

dh

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

5.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar e piscina, com registo de entrada IDOK n.º 2169/2021, Processo n.º 2963/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

5.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada IDOK n.º 2081/2021, Processo n.º 5103/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes na Alemanha, representados [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

6.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 901/2021, processo no IDOK nº 815/2021, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

Freguesia e Concelho de Ribeira Brava, comprovativa de que o prédio misto localizado no [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 5925 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4355 e na parte rústica sob o artigo n.º 21112, foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico. -----

6.2. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 1198/2021, processo no IDOK nº 853/2021, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio urbano localizado no [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 111/198801 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 160, foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE; ---

7.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada IDOK n.º 178/2021, processo no IDOK 186/2021, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado pelo [REDACTED] localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, referente ao prédio rústico localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, com área total de 336m2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 4096/20060126, inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo 6028. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

7.2. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada IDOK n.º 1639/2021, processo n.º 1007/2021, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, referente aos prédios rústicos, omissos na Conservatória Predial da Ponta do Sol, localizados [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, com área total de 800m2, tendo o primeiro uma área de 600m2 e o segundo 200m2, inscritos na matriz sob os artigos n.º 5749 e n.º 5753 respetivamente. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

A Vereadora do CDS-Partido Popular não participou na votação por ser parte interessada no assunto. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA; -----

8.1 Foi presente um pedido de certidão de divisão administrativa, com o registo de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

entrada IDOK n.º 566/2021, processo n.º 491/2021, de um prédio rústico com a área total de 612,00m², localizado [REDACTED] Freguesia da Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2590, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 73/19910806, requerida pela [REDACTED]

[REDACTED] que foi atravessado pela Estrada Regional 101, originando dois prédios com as seguintes áreas e confrontações:-----

- PARCELA A – prédio rústico, a confrontar a norte com levada da Banda d'Além, a sul com Estrada Regional 101, a nascente [REDACTED] e a poente com [REDACTED] -----

- PARCELA B – prédio rústico, confrontado a norte com Estrada Regional 101, a sul com Rua da Praia, a nascente com Rua da Praia e a Poente com [REDACTED] -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o pedido de acordo com o parecer técnico.-----

9. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO A DERRAME; -----

Foi presente um pedido de redução da taxa de resíduos sólidos, por motivo de derrame de água potável, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia da Madalena do Mar, com registo de entrada n.º 2248/2021, a 2 de março de 2021, relativamente ao contador n.º 2988. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a redução da taxa dos resíduos sólidos, conforme solicitado. -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 49, relativo ao dia dez de março de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.602.861,18 (dois milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 72.477,22 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) e em Caixa € 2.379,52 (dois mil, trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----